



ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DE JUDO DE LISBOA

PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA

RUA DE PONTA DELGADA Nº 61 - 1000-241 LISBOA

Nº DE CONT. - 501653503 TELEFONE - 218 460 286 FAX - 218 461 608

E-Mail: secretaria@adjudolisboa.pt

Endereço: www.adjudolisboa.pt

Circular nº 03/ 04/ D

Assunto: Normas Administrativas da A.D.J.L.

Lisboa, 11 de Junho de 2012

Exmos Senhores,

Vimos por este meio divulgar as novas Normas Administrativas da A.D.J.L., que entram em vigor a partir de 1 de Outubro próximo, aplicáveis o ano de 2005;

A) **Taxas**

- Inscrição / Revalidação de Sala 50,00 €
- Inscrição de Treinador 20,00 €
- Inscrição / Revalidação de Atletas 10,00 €
- 2^{as} Vias licença federativa 10,00 €
- Exame de Graduação Associativo 20,00 €
- **Inscrição em prova associativas fora de prazo 2,50 €**

B) **Seguro Desportivo**

Tendo em conta as condições mais favoráveis apresentadas pela Companhia de Seguros a Global passaremos, no ano de 2005 e no remanescente de 2004, a contratar os novos seguros através da Corretora SECOSE.

As condições acordadas com a seguradora são as seguintes:

- **1ª Opção:**
 - Valor Seguro por Acidente 3.610€
 - Valor Seguro por Morte / Invalidez 21.650 €
 - Franquia 50 €
 - Prémio de 1 Jan. a 31 Dez. 2005 13 €
 - Prémio de 1 Out. 2004 a 31 Dez. 2005 16 €



Judogis • Tatamis • Tudo para Artes Marciais

Representante para Portugal:

Henrique Nunes

Praçeta Afonso do Paço, 11 - 5º Esq. - 1350-001 LISBOA

Telef. / Fax 21 385 52 07



ASSOCIAÇÃO DISTRIITAL DE JUDO DE LISBOA

PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA

RUA DE PONTA DELGADA Nº 61 - 1000-241 LISBOA

Nº DE CONT. – 501653503 TELEFONE – 218 460 286 FAX – 218 461 608

E-Mail: secretaria@adjudolisboa.pt

Endereço: www.adjudolisboa.pt

- **2ª Opção:**

- Valor Seguro por Acidente 5.000 €
- Valor Seguro por Morte / Invalidez ...25.000 €
- Franquia 75 €
- Prémio de 1 Jan. a 31 Dez. 2005 16 €
- Prémio de 1 Out. 2004 a 31 Dez. 2005 19,75 €

C) Processo Global de Inscrição / Revalidação

1. Inscrição / Revalidação da sala de Judo;
2. Inscrição da licença federativa do Treinador;
3. Inscrição / Revalidação dos Atletas;
4. Declaração ou cópia de atestados médicos actualizados dos Atletas;
5. Pagamento da taxa de seguro ou prova documental do seguro particular (o certificado deverá ser emitido pela seguradora e deve informar que os atletas estão abrangidos por uma apólice garantindo um nível igual ou superior ao exigido pelo Decreto – Lei n.º 146 / 93 de 26 de Abril e portaria 757 / 93 de 26 de Agosto).

D) Graduações

1. Só são consideradas as graduações atribuídas a judoca com a licença federativa actualizada na data da graduação;
2. As graduações até 1º Kyu, inclusive, bem como o processo do registo no cartão federativo, são da total competência do Treinador do Clube;
3. Não é necessário o envio de qualquer mapa de registo de graduações para a A.D.J.L. até 1ºKyu;
4. É obrigatório o envio para a A.D.J.L. do Modelo 1 da Federação Portuguesa de Judo com a indicação da data do averbamento da graduação de 1ºKyu;
5. Aconselha-se a que as assinaturas dos treinadores sejam autenticadas por um carimbo do clube a que pertence o judoca nas graduações até 1º Kyu;



Judogis • Tatamis • Tudo para Artes Marciais

Representante para Portugal:

Henrique Nunes

Praçeta Afonso do Paço, 11 - 5ª Esq. - 1350-001 LISBOA

Telef. / Fax 21 385 52 07



ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DE JUDO DE LISBOA

PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA

RUA DE PONTA DELGADA Nº 61 - 1000-241 LISBOA

Nº DE CONT. – 501653503 TELEFONE – 218 460 286 FAX – 218 461 608

E-Mail: secretaria@adjudolisboa.pt

Endereço: www.adjudolisboa.pt

6. Para além da idade mínima (16 anos) para aceder ao exame para 1º Dan, é necessário que o judoca tenha 60 meses de prática efectiva e a graduação 1º Kyu ou 48 meses de prática, 1 ano com a graduação 1º Kyu e os pontos (10) necessários (via rápida);
7. As graduações de 1º e 2º Dan são da responsabilidade da A.D.J.L., no que diz respeito à organização dos Exames de Graduação.

E) Inscrições em provas

As inscrições em provas devem ser efectuadas através do site, pelo correio, por fax ou directamente na Secretaria da Associação.

As inscrições têm de conter a indicação do primeiro e último nome do Atleta, o número da licença federativa, graduação actual e nome do Clube;

Estes elementos devem, por Clube, ser indicados por ordem crescente de categorias de peso (ex: - 60kg até +90kg).

- **Provas Nacionais** – As inscrições para as provas nacionais devem dar entrada na A.D.J.L. até 10 dias antes da realização da prova.
- **Provas Associativas** – As inscrições devem dar entrada na A.D.J.L. até às 18h00 de 3ª feira que antecede o dia da prova a que as inscrições dizem respeito.

Nota: As inscrições para as provas associativas que derem entrada depois do prazo limite, só serão aceites mediante o pagamento de uma taxa de inscrição fora de prazo no valor de 2,50€ por atleta, taxa essa que deverá ser paga até ao dia da prova na secretaria da A.D.J.L., ou no próprio dia da prova, ao responsável pela organização, antes das pesagens.

F) Exames Associativos de Graduação

1. Exame Formal Associativo de Graduação para 1º e 2º Dan – (Avaliação num só momento):

As inscrições para os Exames Associativos de Graduação devem obedecer aos seguintes procedimentos:



Judogis • Tatamis • Tudo para Artes Marciais

Representante para Portugal:

Henrique Nunes

Praçeta Afonso do Paço, 11 - 5º Esq. - 1350-001 LISBOA

Telef. / Fax 21 385 52 07



ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DE JUDO DE LISBOA

PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA

RUA DE PONTA DELGADA Nº 61 - 1000-241 LISBOA

Nº DE CONT. – 501653503 TELEFONE – 218 460 286 FAX – 218 461 608

E-Mail: secretaria@adjudolisboa.pt

Endereço: www.adjudolisboa.pt

- a)- A proposta deverá ser feita em impresso próprio, disponível no Site da A.D.J.L., devidamente preenchido e assinado pelo Treinador do Clube;
- b)- O cartão federativo tem de acompanhar a proposta;
- c)- A inscrição implica o pagamento da taxa de 20 €;
- d)- A inscrição tem de dar entrada na A.D.J.L. até 20 dias antes da data de exame.

2. Exame Associativo de Graduação para 1º Dan – Ensino e Avaliação por Módulos:

- a)- A formação será efectuada por módulos de acordo com plano a divulgar antes do início da formação;
- b)- No final de cada módulo, os candidatos terão a correspondente avaliação, que será efectuada pelos membros da Comissão Graduações da A.D.J.L.;
- c)- Para que os Candidatos se possam inscrever, devem enviar o formulário de inscrição, disponível no Site, acrescido do pagamento de 50 €;
- d)- No final do processo haverá lugar a um exame geral e entrega de Diploma e do Cinto de Graduação.

G) Inscrições em 2004

A secretaria da A.D.J.L recebe, a partir deste momento, inscrições que reportem ao ano de 2004/2005.

Participação de Sinistro

Impresso

Juntamos em anexo um Original do Impresso que em caso de acidente deverá ser utilizado para efectuar a respectiva participação do sinistro.

As Associações / Clubes sempre que necessitarem de participar um ou mais sinistros, poderão tirar fotocópias deste Impresso e utilizá-las como se de originais se tratassem.

O carimbo e a assinatura do responsável da Associação / Clube servirão para autenticar o impresso fotocopiado.



Judogis • Tatamis • Tudo para Artes Marciais

Representante para Portugal:

Henrique Nunes

Praçeta Afonso do Paço, 11 - 5º Esq. - 1350-001 LISBOA

Telef. / Fax 21 385 52 07



ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DE JUDO DE LISBOA

PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA

RUA DE PONTA DELGADA Nº 61 - 1000-241 LISBOA

Nº DE CONT. – 501653503 TELEFONE – 218 460 286 FAX – 218 461 608

E-Mail: secretaria@adjudolisboa.pt

Endereço: www.adjudolisboa.pt

Em Caso de Acidente como Proceder ?

Encaminhar o Atleta para a Instituição Médica mais adequada ao seu estado de saúde, juntamente com uma cópia da respectiva participação de sinistro.

Por vezes e, dada a urgência / gravidade de alguns acidentes, torna-se impossível diligenciar o preenchimento da participação no acto do sinistro.

Nestas circunstâncias, a participação do sinistro poderá ser tratada após concluídos os primeiros socorros ao Atleta.

A Associação / Clube deverá com a maior brevidade enviar à:

SECOSE – Corretores de Seguros, Lda. p/ fax: 21 355 92 90, uma cópia da participação do sinistro e pelo correio o “original” da mesma – para o endereço:

Av. Miguel Bombarda, n.º 61 – 7º Piso – 1050-161 Lisboa – Ao c/ de Luisa Marques.

Despesas

A responsabilidade do pagamento das despesas será dos clubes e/ou sinistrados.

Despesas Médicas – Circuitos Obrigatórios

Todo e qualquer documento de despesa relacionado com um sinistro já participado, será previamente liquidado pelos respectivos sinistrados, pelas respectivas Associações

Clubes e os seus originais enviados à SECOSE – Corretores de Seguros, Lda. para posterior reembolso.

Identificação Obrigatória para o Envio de Despesas (originais):

- Nome completo do Atleta sinistrado.
- Data do Sinistro.
- Associação / Clube a que o Atleta pertence.

Os recibos relativos a tratamentos, elementos auxiliares de diagnóstico, fisioterapia e medicamentos só serão considerados indemnizáveis quando acompanhados pelo original da respectiva prescrição médica.



Judogis • Tatamis • Tudo para Artes Marciais

Representante para Portugal:

Henrique Nunes

Praçeta Afonso do Paço, 11 - 5º Esq. - 1350-001 LISBOA

Telef. / Fax 21 385 52 07



ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DE JUDO DE LISBOA

PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA

RUA DE PONTA DELGADA Nº 61 - 1000-241 LISBOA

Nº DE CONT. – 501653503 TELEFONE – 218 460 286 FAX – 218 461 608

E-Mail: secretaria@adjudolisboa.pt

Endereço: www.adjudolisboa.pt

O reembolso das despesas será sempre efectuado a favor do Sinistrado, salvo indicação expressa em contrário na participação do sinistro

Franquia

Tanto na Opção 1 como na Opção 2 a franquia será deduzida no valor a ser reembolsado pela Seguradora e permite a qualquer Segurado, sem prejuízo do ponto seguinte, ser tratado onde e por quem entender sendo reembolsado pela Seguradora no excedente.

A FPJ não se responsabiliza pelos eventuais sinistros ocorridos com quaisquer atletas, independentemente do seu estatuto e mesmo que convocados pela FPJ para provas e/ou estágios fora ou dentro do País. Essa responsabilidade terá que ser sempre assacada à respectiva Companhia de Seguros até ao limite da cobertura subscrita. Se o limite for excedido, o único responsável pelo seu pagamento é o próprio sinistrado.

Instituições Médicas

Em caso de acidente qualquer Atleta poderá utilizar em regime de livre escolha os prestadores de serviços médicos que pretender mas desde que habilitados para o efeito.

Estas instituições podem ser utilizadas pelos Atletas sinistrados sempre que o seu estado de saúde não inspire cuidados médicos de carácter urgente; Caso contrário, o Atleta sinistrado deverá ser sempre encaminhado para o serviço de urgência da unidade hospitalar mais próxima ao local do acidente.

Recibos de Indemnização – Circuitos Obrigatórios

Todos os recibos de indemnização serão emitidos pela Companhia de Seguros GLOBAL e enviados à SECOSE – Corretores de Seguros, Lda.

Os recibos de indemnização serão posteriormente enviados pela SECOSE à Entidade que solicitou as respectivas despesas e esta deverá devolvê-lo à SECOSE depois de o ter formalizado com a assinatura respectiva.



Judogis • Tatamis • Tudo para Artes Marciais

Representante para Portugal:

Henrique Nunes

Praçeta Afonso do Paço, 11 - 5º Esq. - 1350-001 LISBOA

Telef. / Fax 21 385 52 07



ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DE JUDO DE LISBOA

PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA

RUA DE PONTA DELGADA Nº 61 - 1000-241 LISBOA

Nº DE CONT. – 501653503 TELEFONE – 218 460 286 FAX – 218 461 608

E-Mail: secretaria@adjudolisboa.pt

Endereço: www.adjudolisboa.pt

Para liquidação destes recibos é obrigatório:

Que a Entidade que devolve o recibo de indemnização à SECOSE informe, obrigatoriamente, a quem deverá ser liquidado o respectivo valor.

Sem mais assunto de momento, subscrevemo-nos com respeitosos cumprimentos e cordiais,

Saudações Desportivas
A Direcção



Judogis • Tatamis • Tudo para Artes Marciais

Representante para Portugal:

Henrique Nunes

Praçeta Afonso do Paço, 11 - 5º Esq. - 1350-001 LISBOA

Telef. / Fax 21 385 52 07